



# FUNDAÇÃO REGIONAL INTEGRADA - FURI

Mantenedora da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI

CNPJ 96.216.841/0001-00

FUNDAÇÃO REGIONAL INTEGRADA - FURI  
MANTENEDORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES - URI  
CNPJ - 96.216.841/0001-00  
BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO (em Reais)

	N.E.	2024	2023
<b>ATIVO</b>		<b>264.083.551,88</b>	<b>250.044.650,63</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>118.066.043,64</b>	<b>113.457.117,11</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>	<b>4a</b>	<b>14.791.037,99</b>	<b>13.675.558,73</b>
Caixa	4a	31.829,49	68.547,14
Bancos (sem restrição)	4a	1.674.116,03	1.558.807,51
Bancos (com restrição)	4a, 19	36.758,79	27.299,81
Aplicações de Liquidez Imediata (sem restrição)	4a, 4b	7.720.806,64	9.828.802,54
Aplicações de Liquidez Imediata (com restrição)	4a, 4b, 19	5.327.527,04	2.192.101,73
<b>RECEBÍVEIS DE CLIENTES E OUTROS RECEBÍVEIS</b>		<b>78.436.140,51</b>	<b>73.670.277,74</b>
Mensalidades a Receber	4c	79.434.607,72	76.193.963,82
FIES a Receber		6.366.965,49	6.261.971,89
Adiantamentos a Receber		517.979,67	715.812,87
Outros Créditos a Receber	6	5.293.087,14	3.115.325,37
(-) Perdas Estimadas Crédito Liquidação Duvidosa -PECLD	4d	-13.176.499,51	-12.616.796,21
<b>ESTOQUES</b>	<b>4e</b>	<b>3.478.088,91</b>	<b>3.479.910,33</b>
Estoque para Consumo		2.210.899,06	2.288.778,59
Estoque para Revenda		1.141.352,75	1.116.205,68
Estoque em Poder de Terceiros		125.837,10	74.926,06
<b>DESPESAS ANTECIPADAS</b>		<b>935.853,22</b>	<b>803.198,39</b>
Despesas Antecipadas a Apropriar		935.853,22	803.198,39
<b>RENÚNCIA DE RECEITAS ANTECIPADAS</b>		<b>20.424.923,01</b>	<b>21.828.171,92</b>
Bolsas e Descontos Incondicionais a Apropriar		20.424.923,01	21.828.171,92
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>146.017.508,24</b>	<b>136.587.533,52</b>
<b>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>7</b>	<b>56.907.584,03</b>	<b>50.275.520,62</b>
Mensalidades a Receber - LP	4c	46.214.125,70	40.613.270,70
Títulos de Capitalização		828.546,21	708.941,67
Depósitos Judiciais		42.451,73	346.304,31
FIES a Receber - LP		8.066.902,41	8.056.892,86
Outros Direitos e Valores LP	4p	1.755.557,98	550.111,08
<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>1.197.277,84</b>	<b>906.626,17</b>
Investimentos Diversos	4q	1.197.277,84	906.626,17
<b>IMOBILIZAÇÕES EM ANDAMENTO</b>	<b>8</b>	<b>3.079.846,39</b>	<b>3.772.578,40</b>
Imobilizações em Andamento		3.079.846,39	3.772.578,40
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>4f, 8</b>	<b>84.618.977,20</b>	<b>81.257.361,95</b>
Terrenos		8.676.614,23	8.676.614,23
Prédios		53.557.188,24	53.028.385,78
Acervo Bibliográfico		20.094.895,38	19.965.047,75
Móveis, Máquinas e Instalações		68.699.930,94	62.342.746,82
Equipamentos de Processamento de Dados		14.420.710,41	13.700.859,94
Veículos		1.437.497,41	1.199.214,57
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros		25.465.921,99	24.705.890,92
Outras Imobilizações		35.255,03	35.255,03
(-) Depreciações Acumuladas		-107.769.036,43	-102.396.653,09
<b>INTANGÍVEL</b>	<b>4f, 8</b>	<b>213.822,78</b>	<b>375.446,38</b>
Programas de Informática		9.753.559,70	9.734.184,80
Marcas e Patentes		29.752,61	29.752,61
(-) Amortizações Acumuladas		-9.569.489,53	-9.388.491,03

BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO (em Reais)			
	N.E.	2024	2023
<b>PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>264.083.551,88</b>	<b>250.044.650,63</b>
<b>PASSIVO</b>		<b>218.644.383,23</b>	<b>206.405.027,44</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>4g, 9</b>	<b>150.064.836,49</b>	<b>146.230.692,06</b>
Salários a Pagar		6.250.261,23	6.865.019,11
Fornecedores a Pagar		3.232.442,82	3.155.837,67
Obrigações Bancárias de Curto Prazo	10	35.888.405,62	37.388.671,13
Provisões Trabalhistas	4j, 4k	10.983.009,16	10.440.371,04
Impostos, Taxas e Contribuições		5.719.372,03	5.739.149,93
Subvenções, Contratos e Convênios a Aplicar (com restrição)	19	5.490.711,41	2.381.405,85
Acordos Judiciais a Pagar	4l	266.426,07	99.206,12
Adiantamentos de Mensalidades	11	4.575.608,36	3.741.347,11
Consignações e Credores Diversos	12	9.081.056,80	6.209.531,61
Outras Obrigações - Cheques a compensar		2.275,50	-
Contratos Educacionais a Apropriar	9	68.575.267,49	70.210.152,49
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>4g, 13</b>	<b>68.579.546,74</b>	<b>60.174.335,38</b>
Obrigações Bancárias de Longo Prazo	10, 13a	57.940.816,59	50.893.443,24
Receitas Antecipadas	13d	9.717.212,66	8.269.648,54
Provisões para Contingências	4h, 13c	325.470,32	484.261,78
Outras Obrigações de Longo Prazo	13b	596.047,17	526.981,82
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>14</b>	<b>45.439.168,65</b>	<b>43.639.623,19</b>
Patrimônio Social		43.639.623,19	48.988.459,33
Superávit/Déficit do Período	4n, 24	1.799.545,46	-5.348.836,14

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO (em Reais)			
	N.E.	2024	2023
<b>RECEITA BRUTA</b>		<b>308.807.476,42</b>	<b>282.334.452,62</b>
<b>RECEITAS SEM RESTRIÇÃO</b>	<b>4m</b>	<b>305.616.040,54</b>	<b>279.546.896,14</b>
Receitas de Mensalidades sem Gratuidade	17	190.319.397,96	174.029.330,10
Receitas de Mensalidades com Gratuidade	17	63.467.729,57	58.466.579,40
Outras Receitas com Serviços	17	8.851.833,67	7.437.121,40
Outras Receitas com Vendas	17	3.333.543,47	2.444.053,34
Receitas com Doações, Contribuições e Voluntariado Sem Restrição	17	1.984.030,77	1.829.372,86
Receitas com Trabalho Voluntário	18	73.825,68	51.197,37
Receitas com Imunidades de Contribuições Sociais	32	37.585.679,42	35.289.241,67
<b>RECEITAS COM RESTRIÇÃO</b>	<b>4m</b>	<b>3.191.435,88</b>	<b>2.787.556,48</b>
Receitas com Subvenções, Contratos e Convênios Com Restrição	19	3.191.435,88	2.787.556,48
<b>(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS SEM RESTRIÇÃO</b>	<b>4m</b>	<b>-63.318.984,69</b>	<b>-58.591.492,61</b>
(-) Assistência Educacional	33	-36.975.038,77	-33.251.293,91
(-) Descontos Incondicionais		-13.333.443,21	-11.238.724,58
(-) Bolsas Complementares	4r	-12.388.407,09	-13.296.835,55
(-) Outras Deduções	4s	-622.095,62	-804.638,57
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>		<b>245.488.491,73</b>	<b>223.742.960,01</b>
<b>(-) CUSTOS SEM RESTRIÇÃO</b>	<b>4m</b>	<b>-118.851.815,54</b>	<b>-110.550.888,23</b>
(-) Custos com Serviços Educacionais		-109.125.529,36	-101.849.139,17
(-) Outros Custos com Serviços		-7.710.419,29	-7.114.024,27
(-) Outros Custos com Vendas		-2.015.866,89	-1.587.724,79
<b>(-) CUSTOS COM RESTRIÇÃO</b>		<b>-3.191.435,88</b>	<b>-2.787.556,48</b>
(-) Custos com Subvenções, Contratos e Convênios C/R		-3.191.435,88	-2.787.556,48
<b>SUPERÁVIT BRUTO</b>		<b>123.445.240,31</b>	<b>110.404.515,30</b>
<b>(-) DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS - SEM RESTRIÇÃO</b>		<b>-102.992.425,50</b>	<b>-97.122.436,65</b>
(-) Despesas com Pessoal	4m	-37.836.459,38	-34.990.425,21
(-) Despesas Administrativas	4t	-21.355.374,34	-19.339.081,35
(-) Despesas com Amortizações e Depreciações	8	-5.794.938,86	-6.201.481,61
(-) Despesas com Materiais, Manutenções e Conservações		-4.814.063,71	-4.200.712,24
(-) Perdas Estimadas Crédito Liq. Duvidosa - PECLD	4d	-4.111.605,17	-352.329,28
(-) Despesas com Imunidade da Contribuição Social	32	-37.585.679,42	-35.289.241,67
(-) Despesas com Trabalho Voluntário	18	-73.825,68	-51.197,37
(-) Outras Despesas Operacionais		-8.405,95	-48.766,04
(+) Outras Receitas Operacionais	17a	8.587.927,01	3.350.798,12
<b>SUPERÁVIT DO PERÍODO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>		<b>20.452.814,81</b>	<b>13.282.078,65</b>
<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>4m</b>	<b>-18.653.269,35</b>	<b>-18.630.914,79</b>
(-) Despesas Financeiras	4u	-26.898.869,40	-26.190.806,07
(+) Receitas Financeiras	17	8.245.600,05	7.559.891,28
<b>SUPERÁVIT/DÉFICIT DO PERÍODO</b>	<b>4n, 24</b>	<b>1.799.545,46</b>	<b>-5.348.836,14</b>

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (em Reais)				
DESCRIÇÃO	PATRIMÔNIO SOCIAL	RESULTADO DO PERÍODO	AJUSTE DE EXERCÍCIO ANTERIOR	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Saldo Inicial em 2023	53.270.267,49	-3.482.885,66	-798.922,50	48.988.459,33
Déficit do Período	0,00	-5.348.836,14	0,00	-5.348.836,14
Déficit do Período Anterior - Incorporado do Patrimônio Social	-3.482.885,66	3.482.885,66	0,00	0,00
Ajuste de Exercícios Anteriores	-798.922,50	0,00	798.922,50	0,00
Saldo Final em 2023	48.988.459,33	-5.348.836,14	0,00	43.639.623,19
Saldo Inicial em 2024	48.988.459,33	-5.348.836,14	0,00	43.639.623,19
Superávit do Período	0,00	1.799.545,46	0,00	1.799.545,46
Déficit do Período Anterior - Incorporado do Patrimônio Social	-5.348.836,14	5.348.836,14	0,00	0,00
Saldo Final em 2024	43.639.623,19	1.799.545,46	0,00	45.439.168,65

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO (em Reais)		
	2024	2023
<b>01) ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
<b>SUPERÁVIT/DÉFICIT DO PERÍODO</b>	<b>1.799.545,46</b>	<b>-5.348.836,14</b>
<b>Ajustes por:</b>		
Depreciação	5.070.058,84	5.110.300,39
Amortizações	724.880,02	1.091.181,22
Perdas Estimadas Crédito de Liq. Duvidosa - PECLD	4.111.605,17	352.329,28
Reversão Perdas Estimadas Crédito de Liq. Duvidosa - PECLD	-3.551.901,87	-358.904,03
Juros e Encargos Financeiros de Empréstimos	6.806.948,66	6.509.731,70
<b>SUPERÁVIT LÍQUIDO AJUSTADO</b>	<b>14.961.136,28</b>	<b>7.355.802,42</b>
<b>DIMINUIÇÃO/AUMENTO NOS ATIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES</b>	<b>-10.685.213,98</b>	<b>-23.692.590,94</b>
Variação em Mensalidades a Receber	-3.240.643,90	-7.308.651,84
Variação em FIES a Receber	-104.993,60	75.764,57
Variação em Adiantamentos a Receber	197.833,20	-265.555,81
Variação em Subvenções, Contratos e Convênios a Receber (com restrição)	343,02	-343,55
Variação em Outros Créditos a Receber	-2.178.104,79	-1.223.690,26
Variação em Estoques	1.821,42	-595.848,60
Variação em Despesas Antecipadas	-132.654,83	-22.249,41
Variação em Renúncia de Receitas Antecipadas	1.403.248,91	-4.297.847,40
Variação no Realizável a Longo Prazo	-6.632.063,41	-10.054.168,64
<b>DIMINUIÇÃO/AUMENTO NOS PASSIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES</b>	<b>6.692.247,95</b>	<b>14.670.417,20</b>
Variação em Salários a Pagar	-614.757,88	-798.604,20
Variação em Fornecedores a Pagar	76.605,15	219.694,82
Variação em Provisões Trabalhistas	542.638,12	843.670,62
Variação em Impostos, Taxas e Contribuições	-19.777,90	650.866,11
Variação em Subvenções, Contratos e Convênios a Aplicar (com restrição)	3.109.305,56	1.020.554,84
Variação em Acordos Judiciais a Pagar	167.219,95	63.775,07
Variação em Adiantamento de Mensalidades	834.261,25	1.005.662,49
Variação em Consignações e Credores Diversos	2.871.525,19	798.599,12
Variação em Outras Obrigações	2.275,50	0,00
Variação em Contratos Educacionais a Apropriar	-1.634.885,00	10.786.819,70
Variação no Passivo não Circulante	1.357.838,01	79.378,63
<b>CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>10.968.170,25</b>	<b>-1.666.371,32</b>
<b>2) FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
Compras Ativo Imobilizado	-8.283.275,35	-3.492.687,61
Aquisição de investimentos	-305.053,86	-269.917,35
Baixas do Imobilizado	451,75	67.234,69
Baixa de Investimentos	14.402,19	-129,40
Acréscimos do Intangível	-19.374,90	-117.963,80
<b>CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIV. DE INVESTIMENTO</b>	<b>-8.592.850,17</b>	<b>-3.813.463,47</b>
<b>3) FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
Empréstimos Obtidos	103.301.315,07	97.710.710,00
Amortização de Empréstimos	-104.561.155,89	-89.080.305,18
<b>CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIV. DE FINANCIAMENTO</b>	<b>-1.259.840,82</b>	<b>8.630.404,82</b>
<b>(1+2+3) VARIÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>1.115.479,26</b>	<b>3.150.570,03</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa no início do Período	13.675.558,73	10.524.988,70
<b>VARIÇÃO OCORRIDA NO PERÍODO</b>	<b>1.115.479,26</b>	<b>3.150.570,03</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa no fim do Período	14.791.037,99	13.675.558,73

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO (em Reais)				
DESCRIÇÃO	2024	2023		
<b>1 - RECEITA</b>	<b>275.698.118,84</b>	<b>250.043.679,79</b>		
Receitas de Ensino, Pesquisa, Extensão e Serviços	262.638.961,20	239.933.030,90		
Outras Receitas	17.170.762,81	10.462.978,17		
(-) Perdas Estimadas Crédito Liq. Duvidosa - PECLD	-4.111.605,17	-352.329,28		
<b>2 - INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS</b>	<b>46.322.149,39</b>	<b>40.371.136,74</b>		
Custos de Serviços, Mercadorias e Produtos Vendidos	28.606.238,80	24.336.019,17		
Despesas Manutenção e Conservação	2			

FUNDAÇÃO REGIONAL INTEGRADA – FURI  
MANTENEDORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES - URI  
CNPJ – 96.216.841/0001-00  
SANTO ÂNGELO – RS  
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 e 2023  
(Valores Expressos em R\$)

NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A FUNDAÇÃO REGIONAL INTEGRADA (FURI) é uma fundação sem fins lucrativos e econômicos, de caráter beneficente de assistência social, com atividade preponderante na área de educação, conforme o artigo 1º do Estatuto Social, Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social sob nº 266.176/73, com duração indeterminada, e, portadora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS, junto ao Ministério da Educação - MEC, válido até 31/12/2021, com requerimento de renovação deferido através da Portaria nº 1.124 de 23/12/2022, publicada na Seção 1 do DOU de 26/12/2022, exarada nos autos do processo nº 23000.040463/2018-47, que renovou o CEBAS para o período de 01/01/2019 a 31/12/2021. Encontram-se, ainda, em análise, junto ao MEC, o requerimento de renovação do CEBAS, para o período 01/01/2022 a 31/12/2024, através do processo nº 23000.032539/2021-66, protocolado, de forma tempestiva, em 07/12/2021 e o requerimento de renovação do CEBAS, para o período 01/01/2025 a 31/12/2027, através do processo nº 23000.052761/2024-28, protocolado de forma tempestiva, em 16/12/2024.

Tem como finalidade estatutária, conforme artigo 2º do Estatuto Social, manter a Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, instituição de ensino superior, com autonomia didático-científica, visando desenvolver o ensino, a pesquisa e a extensão em todos os níveis e campos do saber, e outras instituições que ofereçam outros níveis ou modalidades de educação e ensino, nos termos das respectivas legislações fazendo a divulgação científica, técnica e cultural, com fins exclusivamente educativos, podendo realizar todos os serviços e atividade-meio para a consecução dos seus objetivos.

NOTA 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS

Na elaboração das demonstrações contábeis e notas explicativas de 2024, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007 e a Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos às suas elaborações e divulgações. As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução Nº 1.374/11 (NBC TG) que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução Nº 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em especial a ITG 2002 - R1 para as Entidades sem Finalidade de Lucros.

As demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2024 estão apresentadas de acordo com as práticas brasileiras, destacando-se o Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Período, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Demonstração do Valor Adicionado, comparativos aos valores do exercício de 2023, bem como, Notas Explicativas.

Na data de 17/01/2025, a administração aprovou a autorização para a emissão e entrega das Demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2024, comparativas ao ano de 2023, para a realização da Auditoria Contábil.

NOTA 3. FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL – RESOLUÇÃO DO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE Nº 1.330/11 ITG 2000 (R1)

A entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transmitidas e arquivadas eletronicamente através do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), por meio da Escrituração Contábil Digital (ECD).

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, papéis, registros e outras peças, que apoiem ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

NOTA 4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOADAS

Destacamos como principais práticas contábeis adotadas:

a) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA:

Conforme determina a Resolução CFC Nº 1.296/10 (NBC TG 03- (R3) - Demonstração dos Fluxos de Caixa e a Resolução do CFC Nº 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

Os saldos de caixa e/ou equivalente de caixa são compostos pelos seguintes valores em R\$:

DESCRIÇÕES CONTAS	2024	2023	VARIAÇÃO
Caixa	31.829,49	68.547,14	-36.717,65
Bancos sem restrição	1.674.116,03	1.558.807,51	115.308,52
Bancos com restrição	36.758,79	27.299,81	9.458,98
Aplicações financeiras sem restrição	7.720.806,64	9.828.802,54	-2.107.995,90
Aplicações financeiras com restrição	5.327.527,04	2.192.101,73	3.135.425,31
<b>TOTAL</b>	<b>14.791.037,99</b>	<b>13.675.558,73</b>	<b>1.115.479,26</b>

b) APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA:

As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

c) MENSALIDADES A RECEBER:

Referem-se a direitos a receber de alunos pela contraprestação de serviços educacionais, os quais se encontram demonstrados pelos valores contratados, já excluídos os valores baixados como perdas, conforme o descrito no item "d" desta nota.

d) PERDAS ESTIMADAS CRÉDITO DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA - PECLD:

Em atendimento a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) Nº 1.409/12, (ITG 2002 - R1) em seu item 14 a Fundação considerou como perdas estimadas crédito de liquidação duvidosa, 100% dos créditos com mensalidades, vencidos há mais de 360 dias e 100% dos créditos com cheques, vencidos a mais de 180 dias. A recuperação dos valores de créditos vencidos há mais de 360 dias considerou-se como dedução da referida provisão. No exercício de 2024, o saldo das perdas estimadas crédito de liquidação duvidosa resultou em R\$ 13.176.499,51 e, em 2023, R\$ 12.616.796,21.

e) ESTOQUES:

Conforme a Resolução Conselho Federal de Contabilidade nº 1.170/09 (NBC TG 16), os estoques foram avaliados pelo custo médio de formação e/ou aquisição, que não superam os preços de mercado e referem-se a materiais de consumo, conservação, manutenção, laboratório, produtos agrícolas, livros e materiais escolares para revenda, até a data do balanço. O valor total escriturado em estoques no exercício de 2024 é de R\$ 3.478.088,91 e de R\$ 3.479.910,33 em 2023.

f) IMOBILIZADO E INTANGÍVEL:

Os bens integrantes do ativo imobilizado e intangível estão demonstrados pelo custo de aquisição ou construção, corrigidos monetariamente até 31 de dezembro de 2024, deduzidos das depreciações e amortizações calculadas pelo método linear, pelas taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil e utilização dos bens, fixadas por espécie de bens, conforme Resolução CFC nº 1.177/09 NBC TG 27 - R4.

Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

g) PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE:

Os passivos circulantes e não circulantes estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Os passivos circulantes e não circulantes estão registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

h) CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES:

As provisões foram reconhecidas em decorrência de eventos passados que originaram um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões foram registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

i) PRAZOS:

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte foram classificados como circulantes.

j) PROVISÃO PARA FÉRIAS E ENCARGOS:

Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

k) PROVISÃO DE 13º SALÁRIO E ENCARGOS:

Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.

l) ACORDOS JUDICIAIS A PAGAR:

Refere-se a valores dos acordos trabalhistas a pagar, oriundos de demandas judiciais junto a Justiça do Trabalho.

m) RECEITAS E DESPESAS:

As receitas e despesas foram apropriadas obedecendo o Princípio/Regime de Competência.

n) APURAÇÃO DO RESULTADO:

O resultado foi apurado segundo o Princípio/Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo acordado em contrato e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

o) ESTIMATIVAS CONTÁBEIS: A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Entidade use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo Imobilizado, Perdas Estimadas Crédito de Liquidação Duvidosa, Provisão para Contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A Entidade revisa as estimativas e as premissas anualmente.

p) OUTROS DIREITOS E VALORES:

Referem-se aos valores de Despesas a Apropriar Longo prazo, e de Créditos Educativos Pravalter a receber no Longo Prazo.

q) INVESTIMENTOS DIVERSOS:

Referem-se aos valores investidos em ações em outras empresas, e cotas de capital junto as cooperativas de Crédito, Sicredi, Unicred, Cresol, Sicoob, Credisul e Unicred.

r) BOLSAS COMPLEMENTARES:

As bolsas complementares são auxílios financeiros concedidos aos estudantes regularmente matriculados, com o intuito de cobrir parte das despesas educacionais não contempladas por outras formas de assistência estudantil, conforme previsto em resoluções internas da Instituição.

s) OUTRAS DEDUÇÕES:

Esse grupo representa os cancelamentos de contratos solicitados pelos alunos, além de deduções e cancelamentos de vendas de mercadorias.

t) DESPESAS ADMINISTRATIVAS:

As despesas administrativas são aquelas relacionadas ao suporte operacional da empresa, abrangendo custos serviços terceirizados, limpeza, vigilância, despesas com aluguéis, publicidades e eventos que contribuem para a administração da Instituição.

u) DESPESAS FINANCEIRAS:

As despesas financeiras registradas no período referem-se principalmente a:

• **Juros sobre empréstimos e financiamentos:** Pagamentos de juros relacionados a empréstimos obtidos junto a instituições financeiras.

• **Despesas bancárias:** Taxas cobradas por serviços bancários, como tarifas de manutenção de conta, emissão de boletos e outras operações financeiras.

• **Custo Fies e taxas pravalter:** É o custo do financiamento para os alunos do ensino superior.

• **Descontos concedidos:** Reduções aplicadas em títulos a receber antecipados junto a instituições financeiras.

• **Juros sobre outros passivos:** Custos adicionais, como multas e juros sobre pagamentos em atraso.

CONTAS	2024	2023
Descontos concedidos	6.984.362,22	6.689.152,12
Juros sobre financiamentos	14.764.458,09	14.936.181,00
Despesas bancárias	772.050,59	719.403,04
Despesas com multas	-	24.470,19
Custeio FIES	3.728.701,78	3.023.957,20
Taxas de administração pravalter	151.384,10	117.893,95
Juros sobre outros passivos	497.912,62	679.748,57
<b>Total</b>	<b>26.898.869,40</b>	<b>26.190.806,07</b>

NOTA 5. MUDANÇAS ESTIMATIVAS CONTÁBEIS

Não houve mudanças de estimativas contábeis no exercício de 2024, na Instituição. Conforme determinação da Resolução CFC Nº 1.177/09 NBC TG 27 - R4, a Entidade acompanha suas taxas de depreciação de acordo com a vida útil.

NOTA 6. OUTROS RECEBÍVEIS DE CLIENTES E GOVERNO

Estas rubricas registram os valores a receber advindos de créditos de Serviços Prestados a Terceiros e Subvenções, Contratos e Convênios (com restrição) a receber.

COMPOSIÇÃO	2024	2023
Créditos de Serviços prestados a terceiros	5.293.087,14	3.115.325,37
Subvenções, Contratos e Convênios (com restrição)	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>5.293.087,14</b>	<b>3.115.325,37</b>

NOTA 7. ATIVO NÃO CIRCULANTE (REALIZÁVEL A LONGO PRAZO)

Este grupo é composto por valores a receber e a resgatar, cujos vencimentos ultrapassam o exercício subsequente.

NOTA 8. ATIVO NÃO CIRCULANTE (IMOBILIZADO E IMOBILIZAÇÕES EM ANDAMENTO)

Os ativos Imobilizados e Intangíveis foram contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil.

O valor de recuperação dos bens e direitos do imobilizado e intangível são periodicamente avaliados para que se possa efetuar o registro de perdas potenciais ou uma revisão dos critérios das taxas de depreciação na finalidade de atender a Lei nº 11.638/07, Deliberação CVM nº 583/2009, revogado pela Deliberação CVM 73/2022 Deliberação CVM nº 644/2010, revogado pela Deliberação CVM 93/2022, Resolução do CFC nº 1.177/2009 NBC TG 27 - R4 e Resolução do CFC nº 1.330/10 (ITG 2000).

Tabela Demonstrativa do Imobilizado em 31/12/2024

Descrição	31/12/2023 (R\$)	DEPRECIACÃO (R\$)	AQUISIÇÃO (R\$)	BAIXAS/ TRANSF (R\$)	31/12/2024 (R\$)
Terrenos	8.676.614,23	-	-	-	8.676.614,23
Prédios	53.028.385,78	-	29.720,00	499.082,46	53.557.188,24
(-) Deprec. Prédios	- 17.006.204,00	- 818.300,69	-	-	- 17.824.504,69
Biblioteca	19.965.047,75	-	129.847,63	-	20.094.895,38
(-) Deprec. Biblioteca	- 17.880.771,94	- 526.858,91	-	-	- 18.407.630,85
Móveis Utens.Máquinas e Instalações	62.342.746,82	-	3.002.915,91	3.354.268,21	68.699.930,94
(-) Deprec. Móveis Utens. Máquinas e Instalações	- 48.286.413,40	- 3.142.343,72	-	5.560,95	- 51.423.196,17
Equipamentos de Processamento de Dados	13.700.859,94	-	726.511,32	- 6.660,85	14.420.710,41
(-) Deprec. De Equipamentos de Processamento de Dados	- 11.968.813,17	- 524.900,49	-	8.735,85	- 12.484.977,81
Veículos	1.199.214,57	-	465.543,06	- 227.260,22	1.437.497,41
(-) Deprec. Veículos	- 997.924,58	- 55.856,23	-	- 227.260,22	- 826.520,59
Prédios, Benf. e Instalações em Imóveis de Terceiros	24.705.890,92	-	-	760.031,07	25.465.921,99
(-) Deprec.Prédios, Benf. E Instalações Em Imóveis de Terc.	- 6.242.149,29	- 544.702,68	-	-	- 6.786.851,97
Outras Imobilizações	35.255,03	-	-	-	35.255,03
(-) Depreciações Outras Imobilizações	- 14.376,71	- 977,64	-	-	- 15.354,35
Imobilizado em Andamento	3.772.578,40	-	3.928.737,43	- 4.621.469,44	3.079.846,39
<b>IMOBILIZADO LIQUIDO</b>	<b>85.029.940,35</b>	<b>- 5.613.940,36</b>	<b>8.283.275,35</b>	<b>- 451,75</b>	<b>87.698.823,59</b>

Tabela Demonstrativa do Intangível em 31/12/2024

Descrição	31/12/2024 (R\$)	DEPRECIACÃO (R\$)	AQUISIÇÃO (R\$)	31/12/2023 (R\$)
Softwares	3.776.434,32	-	19.374,90	3.757.059,42
Sistema ERP Totvs	5.977.125,38	-	-	5.977.125,38
Marcas e patentes	29.752,61	-	-	29.752,61
(-) Amortização Acumulada Intangível	- 9.569.489,53	- 180.998,50	-	- 9.388.491,03
<b>INTANGÍVEL LIQUIDO</b>	<b>213.822,78</b>	<b>- 180.998,50</b>	<b>9.374,90</b>	<b>375.446,38</b>

Tabela Demonstrativa do Imobilizado em 31/12/2023

Descrição	31/12/2022 (R\$)	DEPRECIACÃO (R\$)	AQUISIÇÃO (R\$)	31/12/2023 (R\$)
Terrenos	8.676.614,23	-	-	8.676.614,23
Prédios	52.355.179,58	-	4.350,00	53.028.385,78
(-) Deprec. Prédios	-16.197.327,31	- 808.876,69	-	-17.006.204,00
Biblioteca	19.718.843,19	-	246.204,56	19.965.047,75
(-) Deprec. Biblioteca	-17.233.259,26	- 647.512,68	-	-17.880.771,94
Móveis Utens.Máquinas e Instalações	61.125.316,90	-	1.692.077,79	62.342.746,82
(-) Deprec. Móveis Utens. Máquinas e Instalações	- 45.661.112,72	- 3.049.645,49	-	- 48.286.413,40
Equipamentos de Processamento de Dados	12.920.069,85	-	861.358,23	13.700.859,94
(-) Deprec. De Equipamentos de Processamento de Dados	-11.481.326,08	- 567.200,25	-	-11.968.813,17
Veículos	1.101.724,57	-	133.990,00	1.199.214,57
(-) Deprec. Veículos	- 983.067,39	- 35.280,54	-	- 997.924,58
Prédios, Benf. e Instalações em Imóveis de Terceiros	24.705.890,92	-	-	24.705.890,92
(-) Deprec.Prédios, Benf. E Instalações Em Imóveis de Terc.	- 5.697.446,61	- 544.702,68	-	- 6.242.149,29
Outras Imobilizações	35.005,03	-	250,00	35.255,03
(-) Depreciações Outras Imobilizações	-13.413,13	- 963,58	-	-14.376,71
Imobilizado em Andamento	3.886.977,57	-	554.457,03	3.772.578,40
<b>IMOBILIZADO LIQUIDO</b>	<b>87.258.669,34</b>	<b>- 5.654.181,91</b>	<b>3.492.687,61</b>	<b>85.029.940,35</b>

Tabela Demonstrativa do Intangível em 31/12/2023

Descrição	31/12/2023 (R\$)	DEPRECIACÃO (R\$)	AQUISIÇÃO (R\$)	31/12/2022(R\$)
Softwares	3.757.059,42	-	117.963,80	3.639.095,62
Sistema ERP Totvs	5.977.125,38	-	-	5.977.125,38
Marcas e patentes	29.752,61	-	-	29.752,61
(-) Amortização Acumulada Intangível	- 9.388.491,03	- 547.299,70	-	- 8.841.191,33
<b>INTANGÍVEL LIQUIDO</b>	<b>375.446,38</b>	<b>- 547.299,70</b>	<b>117.963,80</b>	<b>804.782,28</b>

NOTA 9. PASSIVO CIRCULANTE

Este grupo está composto pelo seu valor nominal e representa o saldo de obrigações trabalhistas, sociais, adiantamento de mensalidades, fornecedores, obrigações bancárias, subvenções, contratos e convênios a aplicar (com restrição), Acordos Judiciais, Consignações e Credores Diversos, contratos educacionais a apropriar (contratos firmados no ano de 2024, porém, com competência de 2025) e outras obrigações – (Cheques a Compensar). Essas obrigações têm seu prazo de vencimento até o término do exercício seguinte.

**NOTA 10. OBRIGAÇÕES BANCÁRIAS**

Financiamentos contraídos em moeda nacional, destinada à aquisição de ativo fixo ou capital de giro, segundo os bancos, valores e taxas abaixo:

**TABELA DE ENDIVIDAMENTO 2024**

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	ENCARGOS	CIRCULANTE (R\$)	NÃO CIRCULANTE (R\$)	TOTAL (R\$)
Banco do Brasil S/A	1,78% a.m.	125.000,00	-	125.000,00
Banco do Brasil S/A	1,49% a.m.	1.183.333,32	390.785,77	1.574.119,09
Banco do Brasil S/A	0,65% a.m. +CDI	-	5.510.983,46	5.510.983,46
Banco do Brasil S/A	1,29% a.m.	1.722.182,33	-	1.722.182,33
Banco do Brasil S/A	cheque especial	20.488,33	-	20.488,33
Banco do Brasil S/A	1,68% a.m.	115.113,94	-	115.113,94
Banco do Brasil S/A	1,39% a.m.	567.719,16	331.169,51	898.888,67
Banco do Brasil S/A	1,29% a.m.	439.169,16	548.961,50	988.130,66
Banrisul S/A	0,50% a.m. +CDI	606.684,13	-	606.684,13
Banrisul S/A	0,40% a.m. +CDI	-	1.162.811,26	1.162.811,26
Banrisul S/A	0,60% a.m.	500.000,00	-	500.000,00
Banrisul S/A	0,50% a.m.+ CDI	511.414,71	-	511.414,71
Banrisul S/A	0,37% a.m.	1.508.541,26	-	1.508.541,26
Banrisul S/A	0,39% a.m. + CDI	-	1.991.885,04	1.991.885,04
Banrisul S/A	0,40% a.m. + CDI	655.115,40	1.310.230,75	1.965.346,15
Banrisul S/A	0,42% a.m. + CDI	1.004.985,36	1.842.473,10	2.847.458,46
Caixa Econômica Federal	1,24% a.m.	571.428,53	1.317.469,23	1.888.897,76
Caixa Econômica Federal	1,44% a.m.	333.333,28	1.666.666,72	2.000.000,00
Caixa Econômica Federal	0,35% a.m. + CDI	1.714.285,68	4.146.179,52	5.860.465,20
Caixa Econômica Federal	0,33% a.m. +CDI	312.499,05	-	312.499,05
Daycoval	1,94% a.m.	74.893,44	-	74.893,44
Finpep	TR + 5% a.a.	820.718,76	4.719.132,49	5.539.851,25
Itaú Unibanco	0,43% a.m. +100% da CDI	838.235,39	-	838.235,39
Safrá	0,34% a.m. + CDI	440.000,01	403.333,37	843.333,38
Safrá	0,40% a.m. + CDI	329.999,94	770.000,06	1.100.000,00
Safrá	0,55% a.m. + CDI	459.999,96	191.666,75	651.666,71
Safrá	0,55% a.m. + CDI	175.000,05	-	175.000,05
Safrá	0,46% a.m. + CDI	256.665,96	1.283.334,04	1.540.000,00
Safrá	0,34% a.m. + CDI	99.999,97	500.000,03	600.000,00
Santander	1,60% a.m. + CDI	1.460.487,49	1.596.740,43	3.057.227,92
Santander	1,69% a.m.	56,21	-	56,21
Santander	0,45% a.m. + CDI	482.360,04	242.686,60	725.046,64
Santander	1,27% a.m.	546.908,88	2.142.059,82	2.688.968,70
Santander	0,70% a.m. +CDI	666.666,67	333.333,33	1.000.000,00
Santander	2,61% a.m./1,95% a.m. +CDI	1.309.938,28	-	1.309.938,28
Sicob Crediauc	0,42% a.m. + CDI	851.130,55	-	851.130,55
Sicob Crediauc	0,30% a.m. + CDI	1.003.076,88	2.925.640,79	3.928.717,67
Sicob Crediauc	0,50% a.m. + CDI	1.008.472,32	2.521.180,67	3.529.652,99
Sicob Crediauc	1,13% a.m.	14.784,48	81.314,78	96.099,26
Sicob Transcred	1,10% a.m.	25.201,08	39.901,64	65.102,72
Sicredi	0,40% a.m. + CDI	304.779,20	-	304.779,20
Sicredi	cheque especial	50.000,00	-	50.000,00
Sicredi	0,43% a.m. + CDI	18.777,81	-	18.777,81
Sicredi	0,43% a.m. + CDI	225.476,41	-	225.476,41
Sicredi	0,43% a.m. + CDI	10.522,84	-	10.522,84
Sicredi	0,43% a.m. + CDI	851.074,47	-	851.074,47
Sicredi	0,43% a.m. + CDI	47.133,88	-	47.133,88
Sicredi	0,35% a.m. +DI Cetip	1.111.221,24	2.685.451,30	3.796.672,54
Sicredi	0,25% a.m. + CDI	20.024,04	75.089,99	95.114,03
Sicredi	0,25% a.m. + CDI	1.500.029,52	1.375.026,98	2.875.056,50
Sicredi	0,82% a.m. + CDI	647.544,36	-	647.544,36
Sicredi	0,50% a.m. + CDI	585.000,00	3.846.790,65	4.431.790,65
Sicredi	0,50% a.m. + CDI	73.888,86	1.355.418,55	1.429.307,41
Sicredi	0,37% a.m. + CDI	167.451,65	253.333,33	420.784,98
Sicredi	0,37% a.m. + CDI	83.813,71	164.729,60	248.543,31
Sicredi	0,37% a.m.	672.168,68	1.948.065,04	2.620.233,72
Sicredi União	0,30% a.m.	670.859,28	1.111.111,11	1.781.970,39
Unicred	0,49% a.m. + CDI	412.412,89	2.543.212,82	2.955.625,71
Unicred	1,81% a.m.	24.587,83	40.979,71	65.567,54
Unicred	cheque especial	93.445,69	-	93.445,69
Unicred	0,49% a.m. + CDI	363.860,66	-	363.860,66
Unicred Missões	0,20% a.m.	946.359,85	1.400.000,00	2.346.359,85
Unicred Missões	0,30% a.m.	700.000,05	1.983.333,33	2.683.333,38
Uniprime	0,45% a.m. +CDI	272.520,26	-	272.520,26
Uniprime	0,45% a.m. +CDI	802.062,48	-	802.062,48
Uniprime	0,40% a.m. + CDI	77.499,96	1.188.333,52	1.265.833,48
Uniprime	0,40% a.m. + CDI	2.400.000,00	-	2.400.000,00
<b>TOTAL GERAL 2024</b>		<b>35.888.405,62</b>	<b>57.940.816,59</b>	<b>93.829.222,21</b>
<b>TOTAL GERAL 2023</b>		<b>37.388.671,13</b>	<b>50.893.443,24</b>	<b>88.282.114,37</b>

**NOTA 11. ADIANTAMENTO DE MENSALIDADES**

A conta Adiantamento de Mensalidades, referem-se ao ano letivo de 2025 e de valores recebidos a maior, devido a concessão retroativa de bolsas e/ou financiamentos aos alunos, que serão compensados ou devolvidos no exercício seguinte.

**NOTA 12. CONSIGNAÇÕES E CREDORES DIVERSOS**

Valores descontados da folha de pagamento de funcionários, relativos a convênios, empréstimos consignados e outros, com obrigação de repasse aos respectivos credores. Também fazem parte deste grupo outras obrigações com credores eventuais.

**NOTA 13. PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**

Este grupo está composto por obrigações, cujos vencimentos ultrapassam o exercício subsequente e estão assim discriminadas:

**a) OBRIGAÇÕES BANCÁRIAS:**

As obrigações com instituições financeiras de longo prazo (não circulante) perfazem o total de R\$ 57.940.816,59, em 2024 e de R\$ 50.893.443,24 no encerramento das demonstrações contábeis 2023.

**b) OUTRAS OBRIGAÇÕES:**

Refere-se a outras obrigações contraídas pela Entidade, como Plano de demissão incentivada, acordos trabalhistas e processos judiciais, com prazos superiores ao exercício seguinte.

**c) PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS:**

Em conformidade com o que determina a Resolução CFC nº 1.180/09, que aprovou a NBC TG 25 (R2), a Entidade possui os seguintes processos trabalhistas prováveis, sendo que constitui provisão contábil para tais valores:

**PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS TRABALHISTAS**

Nº PROCESSO TRABALHISTAS	2024 VALOR (em R\$)	2023 VALOR (em R\$)
002.1008.44.2019.5.04	0,00	460.000,00
0020194-56.2024.5.04.0741	125.302,94	0,00
0020732-37.2024.5.04.0741	175.905,60	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>301.208,54</b>	<b>460.000,00</b>
<b>PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS CÍVEIS</b>		
Nº PROCESSO CÍVEL	2024 VALOR (em R\$)	2023 VALOR (em R\$)
034/1.13.0001496-9	24.261,78	24.261,78
<b>TOTAL</b>	<b>24.261,78</b>	<b>24.261,78</b>
<b>TOTAL AÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>301.208,54</b>	<b>460.000,00</b>
<b>TOTAL AÇÕES CÍVEIS</b>	<b>24.261,78</b>	<b>24.261,78</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>325.470,32</b>	<b>484.261,78</b>

Conforme posicionamento jurídico, a Instituição possui as seguintes ações trabalhistas e Cíveis com status possíveis de perda:

Nº PROCESSO TRABALHISTAS	2024 VALOR (em R\$)	2023 VALOR (em R\$)
0020221-94.2023.5.04.0831	0,00	1.182.024,04
0020754.66.2022.5.04	0,00	360.000,00
0020634-11.2022.5.04.0551	0,00	64.724,77
0020656-86.2019.5.04.0741	0,00	76.256,92
0020062-20.2024.5.04.0831	34.102,58	0,00
0020928-92.2024.5.04.0551	60.000,00	0,00
0020038-14.2022.5.04.0523	115.529,00	12.000,00
0020375-32.2024.5.04.0523	19.962,09	0,00
0020475-58.2022.5.04.0522	509.735,92	50.000,00
0020475-55.2022.5.04.0523	181.618,84	181.618,84
<b>TOTAL</b>	<b>920.948,43</b>	<b>1.926.624,57</b>

PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS CÍVEIS	2024 VALOR (em R\$)	2023 VALOR (em R\$)
Nº PROCESSO CÍVEL		
5000240-14.2020.8.21.0107	37.620,00	37.620,00
049/1.12.0000287-7	0,00	ALÇADA
064/1.19.0000613-0	20.429,70	20.429,70
5024802-73.2023.8.21.0013	0,00	13.200,00
5002856-79.2022.8.21.0013	0,00	15.000,00
5013515-50.2022.8.20.0000	0,00	100,00
5001790-30.2023.8.21.0013	0,00	42.433,44
5002255-46.2024.8.21.0064	25.000,00	0,00
5002126-73.2019.8.21.0013	12.000,00	12.000,00
5014250-15.2024.8.21.0013	23.246,92	0,00
5000917-35.2022.8.21.0152	10.000,00	10.000,00
5000839-73.2024.4.04.7202	840.000,00	0,00
5000043-85.2024.4.04.7104	840.000,00	0,00
1005856-39.2023.4.01.3400	739.278,96	739.278,96
<b>TOTAL</b>	<b>2.547.575,58</b>	<b>890.062,10</b>
<b>TOTAL AÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>920.948,43</b>	<b>1.926.624,57</b>
<b>TOTAL AÇÕES CÍVEIS</b>	<b>2.527.145,88</b>	<b>890.062,10</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.448.094,31</b>	<b>2.816.686,67</b>

**d) RECEITAS ANTECIPADAS:**

Os valores representados decorrem de:

- Juros sobre negociações;

- Bens recebidos em doação de entidades governamentais, provenientes de convênios, que serão reconhecidos como receitas na medida do reconhecimento do valor de suas depreciações, segundo determina a Resolução nº 1.305/10 NBC TG 07 - R2.

**NOTA 14. PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social no valor de R\$ 43.639.623,19 acrescido do Superávit do período no valor de R\$ 1.799.545,46, perfazendo um total de R\$ 45.439.168,65

**NOTA 15. VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVO**

A Entidade contratou a empresa Ferrari Gestão de Ativos Ltda para uma revisão no valor contábil líquido dos ativos em relação ao seu valor justo com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável, conforme previsto na Lei nº 11.638/07, Deliberação da CVM nº 639/10, revogada pela Deliberação CVM 93/2022, e Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.292/10 que aprova NBC TG 01 - R4.

A Empresa, para efetuar esse teste, avaliou se existe alguma necessidade de desvalorização dos ativos utilizados como indicações à análise das principais fontes externas e internas que possam interferir na recuperabilidade dos ativos operacionais da Entidade, e assim desenvolvendo uma análise da evolução dos principais indicadores de geração de receita, caixa, crescimento e retorno de investimentos dos últimos quatro exercícios sociais, ou seja, 2014, 2015, 2016 e 2017, mais o exercício de 2018 e projeções para os exercícios de 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024.

Com isso, segue a conclusão, da empresa Ferrari Gestão de Ativos Ltda.: "Avaliando as informações acima, chegamos à conclusão de que a geração estimada de caixa é momentaneamente suficiente para remunerar os ativos da entidade, tendo em vista os resultados positivos registrados nos relatórios financeiros. Neste sentido, podemos concluir que não foram encontradas evidências conclusivas da necessidade de constituição de Impairment, ou provisão de perdas por desvalorização de ativos operacionais".

**NOTA 16. AJUSTE A VALOR PRESENTE**

Em cumprimento à Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº 1.151/09 (NBC TG 12) e a Lei 11.638/07 a Entidade não efetuou o ajuste de valor presente das contas de Ativos e Passivos Circulantes (saldos de curto prazo), pois a sua Administração entendeu que tais fatos não representam efeitos relevantes.

Ainda em atendimento as legislações supracitadas a Entidade deve efetuar o Ajuste Valor Presente (AVP) em todos os elementos integrantes do ativo e passivo, quando decorrentes de operações de longo prazo. O valor presente representa o valor de um direito ou obrigação, descontadas as taxas, possivelmente de mercado, implícitas em seu valor original, buscando-se registrar essas taxas como despesas ou receitas financeiras. Ao analisarmos os saldos contábeis dos itens que estão compondo os ativos e passivos não-circulantes da Entidade, a Administração entendeu que não foi necessário efetuar o Ajuste ao Valor Presente, pois essas rubricas, elementos dos ativos e passivos não circulantes não se enquadram nos critérios de aplicação e mensuração da Resolução CFC 1.151/09 que aprova a NBC TG 12, onde descreveremos a seguir as seguintes situações que devem ser atendidas para obrigatoriedade no cumprimento desta Norma.

**NOTA 17. RECEITAS**

Em atendimento a NBC TG 47, as receitas da Fundação oriundas das atividades fim de prestação de serviços educacionais, conforme art. 3º do Estatuto Social são mensuradas pelo valor da contraprestação recebida ou a receber, baseada na Planilha de Custo Educacional determinada pela Lei nº 9.870/99 e formalizada pelo contrato de prestação de serviços educacionais.

Outras receitas, fins e sustentáveis, conforme art. 2º do Estatuto Social também seguem o mesmo critério, ou seja, reconhecida quando for provável que os benefícios econômicos associados à transação fluirão para a entidade.

As atividades meio sustentáveis possuem previsão no art. 2º de seu Estatuto Social, e para que a Fundação faça jus a Imunidade e/ou Isenção Tributária sobre essas atividades, conforme estabelecido no artigo 14 do Código Tributário Nacional, no artigo 12 da Lei nº 9.532/97 e na Lei Complementar N° 187 de 16 de dezembro de 2021, a mesma cumpre os requisitos abaixo:

As atividades meio sustentáveis possuem previsão estatutária;

O Estatuto Social indica que os recursos obtidos por essas receitas são revertidos para atendimento de suas atividades fins.

**a) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS:**

As Outras Receitas Operacionais referem-se a ingressos financeiros que não se enquadram diretamente na receita principal da instituição (mensalidades, anuidades e taxas educacionais), mas que contribuem para a sustentabilidade financeira da entidade. É composta pelas contas de aluguéis recebidos, mensalidades recuperadas, receitas de serviços administrativos, receitas com eventos escolares, reversão de perdas estimadas crédito de liquidação duvidosa – PECLD, patrocínios e indenizações recebidas.

**NOTA 18. RECEITAS COM TRABALHO VOLUNTÁRIO**

Conforme Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, item 19, o trabalho voluntário, é reconhecido pelo valor justo da prestação do serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro

**NOTA 19. RECEITAS COM SUBVENÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS E COM RESTRIÇÃO**

As subvenções são recursos financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais e têm como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta contas de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação à disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Fundação e as despesas de acordo com suas finalidades.

ÓRGÃO	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	PESSOAL PRÓPRIO	SERVIÇOS DE TERCEIROS	OUTRAS (*)	TOTAL
FEDERAL	72.411,22	0,00	30.900,30	29.400,00	265.462,09	398.173,61
ESTADUAL	476.216,51	136.620,00	186.119,54	36.254,87	144.644,65	979.855,57
MUNICIPAL	10.038,00	0,00	1.242.384,55	54.400,00	506.513,15	1.813.335,70
<b>TOTAL 2024</b>	<b>558.665,73</b>	<b>136.620,00</b>	<b>1.459.404,39</b>	<b>120.054,87</b>	<b>916.619,89</b>	<b>3.191.364,88</b>
<b>TOTAL 2023</b>	<b>780.706,85</b>	<b>8.197,95</b>	<b>1.214.761,84</b>	<b>255.036,95</b>	<b>528.852,89</b>	<b>2.787.556,48</b>

(\*) A aplicação de recursos lançados na rubrica OUTRAS, refere-se a despesas com deslocamento, alimentação, hospedagem, material de expediente e divulgação, locação de salas, despesas bancárias e material esportivo, todas previstas nos respectivos projetos executados.

Conforme determina a Resolução CFC 1.305/10, NBC TG 07 - R2, nos itens 24 a 28, da apresentação da subvenção no balanço patrimonial, a Instituição demonstrou a subvenção governamental relacionada a ativos, incluindo aqueles ativos não monetários ao valor justo e apresentado no balanço patrimonial em conta do passivo, como receita diferida, ou deduzindo o valor contábil do ativo relacionado

ATIVO	VALORES (em R\$)	
	2024	2023
Bancos (com restrição)	36.758,79	27.299,81
Aplicação de liquidez imediata (com restrição)	5.327.527,04	2.192.101,73
Convênios e Subvenções	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>5.364.285,83</b>	<b>2.221.424,54</b> </

(-) Assistência Educacional (Bolsas Próprias) Educação Básica	-6.782.782,56	-5.719.113,23
(-) Descontos Incondicionais	-13.333.443,21	-11.238.724,58
(-) Bolsas Complementares	-12.462.975,08	-13.376.614,22
(-) Devolução ou Cancelamento de Mensalidades	-378.531,19	-588.470,89
(-) Bolsas Dissídio	-4.731.511,30	0,00
(-) Descontos Financeiros	-6.915.550,34	-6.552.564,67
<b>Receitas Efetivamente Auferidas</b>	<b>187.524.275,80</b>	<b>168.953.506,91</b>
Aplicação em despesas com pessoal	136.050.516,05	127.995.001,06
<b>% efetivamente aplicado em despesas com pessoal</b>	<b>72,55%</b>	<b>75,76%</b>

NOTA 21. **CAPACITAÇÃO DO QUADRO FUNCIONAL**

Em 2024/2023, a instituição investiu os seguintes valores em capacitação do seu quadro funcional.

ANO	TOTAL (R\$)
2024	898.631,01
2023	863.710,29

NOTA 22. **APLICAÇÕES EM PESQUISA**

Em 2024/2023, a instituição investiu os seguintes valores em conformidade a Resolução 2215/CUN/2016, das receitas de Pós-graduação e Graduação.

PERÍODO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	VALOR APLICADO (R\$)	%
TOTAL 2024	210.585.539,87	3.373.790,19	1,60%
TOTAL 2023	195.159.464,80	1.913.160,96	0,98%

NOTA 23. **APLICAÇÃO EM EXTENSÃO**

Em 2024/2023 a Instituição aplicou os seguintes valores das Receitas de Graduação, em conformidade com a Resolução 524/CUN/03.

PERÍODO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	VALOR APLICADO (R\$)	%
TOTAL 2024	201.718.989,98	3.373.790,19	1,67%
TOTAL 2023	186.070.927,58	3.207.616,41	1,72%

NOTA 24. **RESULTADO DO PERÍODO**

O Superávit do período 2024 no valor de R\$ 1.799.545,46 em (2023 déficit de R\$ - 5.348.836,14) será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 - R1 em especial no seu item 15, que descreve que o superávit ou déficit do período deve ser incorporado ao Patrimônio Social.

NOTA 25. **DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC)**

A Demonstração dos Fluxos de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução CFC Nº 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13 e com a Resolução do CFC Nº 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 (R3) – Demonstração dos Fluxos de Caixa. O Método na elaboração dos Fluxos de Caixa que a Fundação optou foi o Método Indireto.

NOTA 26. **DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO (DVA)**

A demonstração do valor adicionado foi elaborada em conformidade com a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade CFC nº. 1.138/08, que aprovou a NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado e de acordo com a Resolução nº. 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13. A Entidade adotou o regime de competência para elaboração do DVA.

NOTA 27. **CONTRATAÇÃO DE SEGUROS**

Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente ao Princípio Contábil da Continuidade.

BENS SEGURADOS	2024 (R\$)	2023 (R\$)
Veículos, Equipamentos, Prédios e Pessoal	193.334.270,05	194.707.677,94

Os valores segurados são definidos pelos Administradores da Fundação, em função do valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso.

NOTA 28. **IMUNIDADE TRIBUTÁRIA**

A FURI é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

NOTA 29. **FORMA JURÍDICA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE**

A FURI é uma fundação sem fins lucrativos e econômicos regida pelo seu Estatuto Social que contempla os artigos 62 a 69 do Código Civil.

NOTA 30. **CARACTERÍSTICA DA IMUNIDADE**

A FURI é uma instituição educacional sem fins lucrativos e econômicos, previsto no artigo 9º. do CTN, e por isso imune, no qual usufrui das seguintes características:

- A Instituição é regida pela Constituição Federal;
- A imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional;
- Não há o fato gerador (nascimento da obrigação tributária);
- Não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar tributo.

NOTA 31. **REQUISITOS PARA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA**

A Lei Complementar Nº 187 de 16 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto Nº 11.791, de 21 de novembro de 2023 em seu art. 3º e o artigo 14 do Código Tributário Nacional estabelecem os requisitos para o gozo da imunidade tributária, e seu cumprimento pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcreveremos:

I - não percebam seus dirigentes estatutários, conselheiros, associados, instituidores ou benfeitores remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, das funções ou das atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos;

II - apliquem suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais;

III - apresentem certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, bem como comprovação de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

IV - mantenham escrituração contábil regular que registre as receitas e as despesas, bem como o registro em gratuidade, de forma segregada, em consonância com as normas do Conselho Federal de Contabilidade e com a legislação fiscal em vigor;

V - não distribuam a seus conselheiros, associados, instituidores ou benfeitores seus resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto, e, na hipótese de prestação de serviços a terceiros, públicos ou privados, com ou sem cessão de mão de obra, não transfiram a esses terceiros os benefícios relativos à imunidade prevista no § 7º do art. 195 da Constituição Federal;

VI - conservem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data de emissão, os documentos que comprovem a origem e o registro de seus recursos e os relativos a atos ou a operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;

VII - apresentem as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade, quando a receita bruta anual auferida for superior ao limite fixado pelo inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; e

VIII - prevejam, em seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidades beneficentes certificadas ou a entidades públicas.

NOTA 32. **ISENÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS**

Conforme o artigo 3º da Lei Complementar Nº 187 de 16 de dezembro de 2021, a entidade beneficente certificada fará jus à imunidade do pagamento das contribuições de que tratam os artigos 22 e 23 da Lei nº 8.212/91.

Abaixo, demonstramos as contribuições sociais usufruídas e o montante do período que não é pago. O valor referente às contribuições previdenciárias, como se devidas fossem, estão discriminadas, conforme valores abaixo demonstrados:

CONTRIBUIÇÃO	TOTAL (R\$)
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PATRONAL	23.406.572,60
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL TERCEIROS	5.266.479,13
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RAT/SAT	1.170.330,76
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL AUTÔNOMOS	150.699,18
COFINS	7.591.597,75
<b>TOTAL 2024</b>	<b>37.585.679,42</b>
<b>TOTAL 2023</b>	<b>35.289.241,67</b>

NOTA 33. **CONCESSÃO DOS RECURSOS EM GRATUIDADES**

Por atuar tanto no Ensino Superior quanto na Educação Básica, no que se refere às gratuidades, a Entidade atende ao que prevê a Lei nº 11.096/05, que dispõe sobre o PROUNI, e, a Lei Complementar Nº 187 de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social e regula os procedimentos referentes à imunidade de contribuições à seguridade social.

Portanto, foram distribuídas, durante o ano de 2024, bolsas de estudo CEBAS, em conformidade com as normativas legais, tendo encerrado o ano letivo com as quantidades de bolsas de estudo demonstradas a seguir:

BOLSAS DA EDUCAÇÃO SUPERIOR			
% DAS BOLSAS	BOLSAS PROUNI	BOLSAS PRÓPRIAS	TOTAL GERAL
100%	1.122	69	1.191
50%	280	80	360
TOTAIS	1.402	149	1.551
BOLSAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
% DAS BOLSAS	BOLSAS PROUNI	BOLSAS PRÓPRIAS	TOTAL GERAL
100%	-	357	357

TOTAL GERAL			
% DAS BOLSAS	BOLSAS PROUNI	BOLSAS PRÓPRIAS	TOTAL GERAL
100%	1.122	426	1548
50%	280	481	761
TOTAIS	1.402	907	2309

NOTA 34.

**OBRIGAÇÕES DA EDUCAÇÃO PARA FINS DE CEBAS**

Conforme determinação do artigo 18 da Lei Complementar Nº 187 de 16 de dezembro de 2021, a Entidade tem autorização de funcionamento expedida pela autoridade competente, informa anualmente os dados referentes ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) e atende padrões mínimos de qualidade aferidos pelos processos de avaliação conduzidos pela autoridade federal competente.

A Entidade mantém, também, seu cadastro atualizado no EDUCACENSO - Censo Escolar da Educação Básica e no E-MEC - Sistema de Regulação do Ensino Superior.

Os serviços de educação desenvolvidos pela Entidade são atividades de inserção ou proteção nas Políticas Públicas de Educação (Plano Nacional de Educação - PNE) e a Lei de Diretrizes e Bases (Lei Nº 9.394/96) que está inserida e como consequência, por elas, regulamentadas.

Em conformidade com o que prevê a Lei nº 11.096/05 e a Lei Complementar Nº 187 de 16 de dezembro de 2021, para manutenção do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), a Entidade cumpriu as diretrizes e metas do Plano Nacional de Educação vigente, na forma do artigo 214 da Constituição Federal.

Santo Ângelo, 31 de dezembro de 2024.

<b>Joceli Maria Delazari</b>	<b>Ezequiel Plínio Albarello</b>	<b>Arnaldo Nogaro</b>	<b>Janete Rosa Martins</b>
<b>Contador CRC/RS 085796/0</b>	<b>Pró-Reitor de Administração</b>	<b>Reitor</b>	<b>Presidente</b>
<b>CPF: 935.135.260-91</b>	<b>CPF: 802.961.810-72</b>	<b>CPF: 466.023.480-00</b>	<b>CPF: 415.738.970-00</b>

**"RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES"**

**Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis da FUNDAÇÃO REGIONAL INTEGRADA que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2024, e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como os correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Outros Assuntos**

**Demonstração do Valor Adicionado**

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, elaborada sob a responsabilidade da administração da Entidade, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Entidade. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo está de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

**Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre - RS, 21 de março de 2025.

**AUDISA AUDITORES ASSOCIADOS  
CRC/SP 2SP "S" "RS" 024298/0-3**

Ivan Roberto dos Santos Pinto Junior Contador CRC/RS 058.252/0 -1 CVM: Ato Declaratório Nº 7710/04	Jaqueline Clélia Rosa da Rosa Contadora RC/RS 072.216/0-5 CNAI nº 1975
---	---

**PARECER DO CONSELHO CURADOR FuRI**

De conformidade com o previsto no artigo 19, inciso IV, do Estatuto da Fundação Regional Integrada – FuRI, Mantenedora da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – O Conselho Curador em reunião ordinária realizada em 10 de abril de 2025, analisou a Prestação de Contas anual, o Balanço Financeiro e Patrimonial e o Relatório de Atividades da FuRI/URI relativos ao exercício do ano de dois mil e vinte e quatro (2024). Após exames, concluiu que os documentos apresentados expressam com fidelidade a situação financeira e patrimonial, bem como os fatos ocorridos na Instituição durante o referido exercício. Desta forma, o Conselho Curador emite Parecer Favorável, de acordo com o registro na Ata nº 72/2025 do livro de Atas deste Conselho, encaminhando-o a apreciação da Assembleia Geral da Fundação.

Santo Ângelo - RS, 10 de abril de 2025.

Aprovado pelo Conselho Diretor da FuRI em 10/04/2025.

Aprovado pelo Conselho Curador da FuRI em 10/04/2025.

Aprovado pela Assembleia Geral da FuRI em 16/04/2025.